

PORTARIA MD Nº. 249 /2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a Senhora **SIMONE VIEIRA TOLENTINO BOMFIM**, servidora efetivo, matrícula funcional nº 26.071, Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 01/12//2020, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 198/2021, de 01/07/2021, fls. nº 73 a 79, ratificado pelo Procurador Geral Adjunto e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 21/09/2021, fls. nº 81, 83 e 84, em atenção ao Protocolo nº. 202070899, de 01/12/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

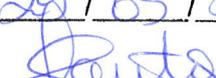
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27de Setembro de 2021.


Deputado **MAX RUSSI**
Presidente


Deputado **EDUARDO BOTELHO**
1º Secretário

Dados lançados na vida funcional

EM: 29 / 09 / 2021


Visto SGP/ALMT

Publicado no SIC da ALMT

em 29 / 09 / 2021

Ass. Simone

Matrícula: 26.071

Publicado no D. O.
de 29 / 09 / 2021
Simone
Funcionário



REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de setembro de 2021.

Deputado MAX RUSSI Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD N° 249/2021

PORTARIA MD N° 249 /2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a Senhora **SIMONE VIEIRA TOLENTINO BOMFIM**, servidora efetivo, matrícula funcional nº 26.071, Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 01/12//2020, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 198/2021, de 01/07/2021, fls. nº 73 a 79, ratificado pelo Procurador Geral Adjunto e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 21/09/2021, fls. nº 81, 83 e 84, em atenção ao Protocolo nº. 202070899, de 01/12/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27de Setembro de 2021.

Deputado MAX RUSSI Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente 1º Secretário